



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

CARTA DE ARREMATACÃO

Processo: 0006047-30.2022.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Tutela de Urgência

Valor da Causa: R\$60.831,26

Autor(s): • FERNANDO CESAR NERO CORSI

Réu(s): • FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA

• MASSA FALIDA DE RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA representado(a) por
ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

• RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA FALIDO

Em cumprimento ao determinado no mov. 11898.1 - login asak

CARTA DE ARREMATACÃO para título de conservação de seus direitos passada em favor de:

Flávio Nascimento Pinheiro, brasileiro, baiano, inscrito em CPF nº 031.461.484-20, com RG nº 1574620-AL, residente e domiciliado à Rua Manoel Maia Nobre, nº 254, Edf. Vinicius Cansanção, Farol, MAceio/AL.

O(A) Juiz(a) de Direito desta 27ª Vara Cível e Empresarial Regional, Estado do Paraná, FAZ SABER a quem interessar possa que neste Juízo, se processou a ação na qual foi penhorado, avaliado e arrematado o seguinte bem:

Descrição do bem(ns) arrematado(s)
LOTE 140 ç Motocicleta Ducati Diavel 1260 S, cor preta, ano/mod 2020/2020 - R\$ 62.900,00
Valor de Arremate: SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS (R\$ 65.650,00)

Pagamento: à vista.

Caso o bem esteja com gravames/indisponibilidades/débitos por determinação deste Juízo, ora se autoriza sejam cancelados, desde que anteriores à arrematação, mediante o pagamento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Demais gravames serão levantados mediante ordem do Juízo que determinou a gravames /indisponibilidades/débitos.

E, como este, para título de conservação de seus direitos, pediu que lhe fosse passada a competente carta de arrematação, dá-se-lhe a presente, contando as seguintes peças extraídas do processo da referida ação para que o arrematado possa empossar-se dos bens penhorados, foi-lhe entregue a presente Carta. Mando, portanto, que a cumpram e guardem como nela se contém e declara.

- datado e assinado digitalmente -

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

